



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90007/SUB-CV/2025

PROCESSO: 6033.2025/0004287-5

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS A SEREM CONTRATADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHO, CILINDROS, FUSORES, PAPEL, ETC.), E SOLUÇÃO DE BILHETAGEM QUE PERMITA GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONSUMO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DA SUBPREFEITURA CASA VERDE/LIMÃO/CACHOEIRINHA PARA O PERÍODO DE 36 (trinta e seis) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo – SEI nº [6033.2025/0004287-5](#), em especial a manifestação – Termo de Julgamento - Pregão 90007/SUB-CV/2025 ([147258433](#)) da Comissão Permanente de Licitação instituída através da **PORTARIA Nº 006/SUB-CV/GAB/2025** publicada no DOC PMSP de 28 de fevereiro de 2025 à pág. 162, a qual adoto como razão de decidir, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 62.100/2022, e acordo com às disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e legislações correlatas, bem como no exercício da atribuição que me confere a Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º parágrafo XX, **DECIDO:**

2. **HOMOLOGAR a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 90007/SUB-CV/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS A SEREM CONTRATADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHO, CILINDROS, FUSORES, PAPEL, ETC.), E SOLUÇÃO DE BILHETAGEM QUE PERMITA GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONSUMO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DA SUBPREFEITURA CASA VERDE/LIMÃO/CACHOEIRINHA PARA O PERÍODO DE 36 (trinta e seis) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL, cujo objeto**

e seu respectivo termo consta acima, perfazendo o valor mensal de **R\$ 15.222,22 (quinze mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**, totalizando durante o periodo de contratação **R\$ 547.999,92 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** em favor da empresa **LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.382.254/0001-11** por apresentar o menor preço considerado exequível e atender aos demais requisitos do edital, onerando-se as dotações nº **44.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0**.

3. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor total de **R\$ 8.625,92 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)** em favor da empresa **AELLO PRINT BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.382.254/0001-11**, onerando-se a dotação nº **44.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente em obediência ao princípio da anualidade já reservados por meio da Nota de Reserva - 101900/2025 ([146084940](#)), ficando o restante a onerar dotação própria do próximo exercício.

4. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que se mostrem necessários durante a execução da obra.

5. A fiscalização e a responsabilidade pela gestão do serviço contratado neste processo, nos termos da legislação em vigor, será de responsabilidade dos servidores:

5.1 **TITULAR** - LEANDRO JOSÉ SANTOS DA CRUZ - RF: 755.152-5;

5.2 **SUPLENTE** - JOSÉ RENATO COELHO DE OLIVEIRA - RF: 317.325-9.

6. **PUBLIQUE-SE**:

7. Em seguida, a Supervisão de Finanças para elaboração da respectiva Nota de Empenho e solicitação das garantias contratuais.

8. Após, à Assessoria Jurídica, para fins de elaboração do Termo de Contrato.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito(a)

Em 04/12/2025, às 15:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147343692** e o código CRC **B2686339**.